

PORTARIA DE PESSOAL Nº 027 , DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Designa membros titular e suplente para a Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, e da Portaria GM/MinC nº 40, de 20 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Interno da FCRB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética da Fundação Casa de Rui Barbosa com mandato complementar de 8 de abril de 2022 a 05 de agosto de 2024.

I - Membro Titular da Comissão

Servidor: Eduardo Luiz de Barros Ribeiro

Matrícula SIAPE nº 1.923.406

Mandato: 8 de abril de 2022 a 05 de agosto de 2024

II - Membro Suplente da Comissão

Servidora: Nayara Cavalini de Souza Heringer

Matrícula SIAPE nº 1.620.482

Mandato: 8 de abril de 2022 a 05 de agosto de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo convalidada quando de sua publicação no Boletim Interno.

LETICIA DORNELLES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

